



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2029
DE	14/06/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	14/06/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 122 / 2021

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde - Adonel Gomes de Sá Júnior**, providências que garantam a imediata inclusão das gestantes, lactantes e puérperas no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização contra COVID-19 disponibilizando as vacinas seguras e recomendadas às mesmas.

Justifico esta indicação respaldada na Resolução CIB nº 085/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (em 20 de maio de 2021) e nas indicações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE), os quais verificaram a necessidade de incluir os grupos com comorbidades ou estados de saúde (como gestação e amamentação) na lista de prioridades.

Sabendo que, as mulheres gestantes, lactantes e puérperas são consideradas grupo vulnerável, uma vez que são focos de diversas políticas públicas de proteção.

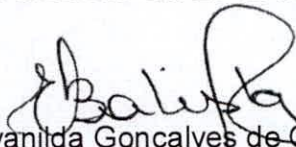
Considerando que as alterações naturais que ocorrem no organismo da mulher gestante, lactante ou puérpera pode torná-la ainda mais suscetível à infecções virais, por exemplo, uma vez que estes períodos favorecem a queda da imunidade, havendo, inclusive, recomendações para que estas trabalhem remotamente no período da pandemia sem qualquer prejuízo financeiro.

É válido salientar ainda que as recentes notícias a cerca da possibilidade da transferência de anticorpos pelo leite materno nos enche de esperanças quanto ao futuro da humanidade.

Diante dos fatos narrados e objetivando evitar que estas mães e seus nascituros permaneçam sendo expostas diariamente a diversas condições de contágio e risco, convicta da compreensão e pronto atendimento à indicação.

Sala das Sessões em 25 de maio de 2021.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1284/21
EM	04/1
	junho de 2021
Secretaria Administrativa	


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -